

*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
André Marter Pimenta  
Coordenador Executivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 074/2018 AO CONTRATO Nº 088/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 088/2017:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Miguel dos Santos Silva, Térreo, nº 054, Centro, Lauro de Freitas/BA, onde funcionará a Sede da Ouvidoria do Município podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 059/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11843/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0400.2397.33903600.00.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/ME nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADORA:** RAQUEL MARTINS LOPES DA SILVA, inscrita no CPF: 294.015.345-00, RG: 0108439496, residente e domiciliada na Rua da Matriz, Centro, CEP: 42.700-00, Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 16/08/2018 e o termo final em 16/08/2019**, mantido o valor mensal de **RS4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo o valor total de **RS48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 12 de julho de 2018.

*[Handwritten signature: Moema Isabel Passos Gramacho]*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
LOCATÁRIO

*[Handwritten signature: Ailton Florêncio dos Santos]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário Municipal

*[Handwritten signature: Raquel Martins Lopes da Silva]*  
RAQUEL MARTINS LOPES DA SILVA - LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1. *[Handwritten signature: Marta Silva dos Santos]*  
CPF: 80620124504

2. *[Handwritten signature: Raphael Cez. Guimarães]*  
CPF: 25147269568

*[Handwritten signature: Raphael Cez. Guimarães]*  
RAPHAEL CEZ. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA